

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO E TRANSPORTE.

Ao quarto dia do mês de abril de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente: Julio Cesar José de Andrade Filho – Membro e; Genildo Gandra – Membro, para a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Viação e Transporte.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de **Discussão** pautados: Tema 1: Processo ADM 099/2024 - Esclarecimentos sobre a regulamentação da Lei 3.370/2015 que trata sobre a retirada veículos abandonados nas vias públicas do município; A Comissão discutiu e decidiu que: irá analisar a Lei supramencionada para esclarecer as dúvidas apresentadas.

Encerrados os Temas de Discussão pautados, o Sr. Presidente informou que não havia Matérias Legislativas constantes de pauta.

Não havendo matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta feira, 11 de abril, às 10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Câmara Municipal de Itaquaí Ver. Fabinho Taciano

Presidente

Matr 1077

Membro

Membro Chefe de Comissão